



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 134/2021 - GP

Remove, em prorrogação, Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes para Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4364/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, para Natal/RN, a servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 19 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do novo prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de agosto de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

